**UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1. Requerimento, devidamente assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, devendo constar a qualificação completa do mesmo, assim como a matrícula dos imóveis unificados – VIDE MODELO DE REQUERIMENTO.
2. Croqui com memorial descritivo dos lotes/terrenos, devidamente aprovados pela Prefeitura (constar carimbo de aprovação), assinados pelo proprietário e engenheiro/agrimensor, com firmas reconhecidas e ART-CREA **ou** croqui com memorial descritivo assiandos pelo proprietário e arquiteto, com firmas reconhecidas e RRT-CAU. **(Original ou Fotocópia Autenticada).**

**OBSERVAÇÕES:**

 - No croqui e memorial descritivo deverá constar a situação anterior e atual dos imóveis.

- O memorial descritivo deverá constar fielmente a caracterização do(s) imóvel (eis) conforme o croqui.

1. Certidão da Prefeitura constando o número da Inscrição e Cadastro Imobiliário do imóvel unificado.
2. Verificar se no registro já consta a qualificação da esposa/marido, caso não conste, apresentar a certidão de casamento atual (expedida até 90 dias) em via original ou cópia autenticada, cópia autenticada do RG, CPF ou CNH do cônjuge que não constar qualificação na matrícula, para que se proceda as devidas averbações.
3. Se o(s) proprietário(s), for(em) casado(s) sob o regime da comunhão Universal de Bens após a Lei 6.515/77 que entrou em vigor no dia 26/12/1977, ou pelo regime da Separação de Bens Convencional, ou pelo regime da Participação Final dos Aquestos, apresentar: o Pacto Antenupcial original, e a certidão de casamento atual, em via original ou cópia autenticada, para registro do mesmo. **Caso o pacto antenupcial já tenha sido registrado, apresentar uma cópia autenticada com a devida comprovação do registro, ou certidão expedida pelo cartório de registro de imóveis onde se registrou o referido pacto antenupcial.**
4. Apresentar CND municipal relativa aos imóveis unificados.